

**ATA Nº 03/2012** – Segunda Sessão Extraordinária do mês de janeiro do Sétimo Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 18 de janeiro de 2012, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 14hs45min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, a Senhora Presidente desta Casa de Leis, Vereadora Wanda Botelho declarou aberta a Sessão Extraordinária e dispensou a leitura da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão ordinária. Dando prosseguimento à Sessão a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Professor Cabo Carlos para proceder à leitura das matérias constantes na ordem do dia. **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 001/2012, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2012. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representada pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências”. **RELATORES:** Vereadores Dinda e Jonas Barros. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 001/2012. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representada pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências”. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação nominal, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2012. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Autoriza o Poder Público Municipal a ofertar percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em garantia de operação financeira para restauração e sinalização da malha viária urbana e dá outras providências”. **PROPONENTE:** Ver<sup>a</sup> Marta Barbosa. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 002/2012, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 002/2012. AUTORIA:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Autoriza o Poder Público Municipal a ofertar percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em garantia de operação financeira para restauração e sinalização da malha viária urbana e dá outras providências”. **RELATORES:** Vereadores Kita Maciel e Marta Barbosa. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria qualificada. **PROJETO DE LEI Nº 002/2012. AUTOR:** Poder

Executivo. **ASSUNTO:** "Autoriza o Poder Público Municipal a ofertar percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em garantia de operação financeira para restauração e sinalização da malha viária urbana e dá outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação, sendo rejeitado em 1ª votação por insuficiência de quórum. **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 003/2012, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2012. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS e adota outras providências". **RELATORES:** Vereadores Dinda e Marta Barbosa. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria qualificada. **PROJETO DE LEI Nº 003/2012. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS e adota outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001/2012, DAS COMISSÕES PERMANENTES, AO PROJETO DE LEI Nº 035/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Autoriza o Poder Executivo outorgar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, sob o regime de concessão, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, com suas alterações pela lei nº. 8883 de 06/07/94 e 8987 de 102/95, com suas alterações pela lei 9.074 de 07/07/95 e 11.445 de 05/01/2007". **PROponente:** Ver. Kita Maciel. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA EMENDA ADITIVA Nº 002/2012, DAS COMISSÕES PERMANENTES, AO PROJETO DE LEI Nº 035/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Autoriza o Poder Executivo outorgar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, sob o regime de concessão, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, com suas alterações pela lei nº. 8883 de 06/07/94 e 8987 de 102/95, com suas alterações pela lei 9.074 de 07/07/95 e 11.445 de 05/01/2007". **PROponente:** Ver. Jonas Barros. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 003/2012, DAS COMISSÕES PERMANENTES, AO PROJETO DE LEI Nº 035/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Autoriza o Poder Executivo outorgar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, sob o regime de concessão, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, com suas alterações pela lei nº. 8883 de 06/07/94 e 8987 de 102/95, com suas alterações pela lei 9.074 de 07/07/95 e 11.445 de 05/01/2007".

**PROPONENTE:** Ver<sup>a</sup>. Professora Zenaide. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 004/2012, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 035/2011.**

**AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Autoriza o Poder Executivo outorgar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, sob o regime de concessão, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, com suas alterações pela lei nº. 8883 de 06/07/94 e 8987 de 102/95, com suas alterações pela lei 9.074 de 07/07/95 e 11.445 de 05/01/2007".

**RELATORES:** Vereadores Kita Maciel e Jonas Barros. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI Nº 035/2011, AUTOR:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** "Autoriza o Poder Executivo outorgar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, sob o regime de concessão, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, com suas alterações pela lei nº. 8883 de 06/07/94 e 8987 de 102/95, com suas alterações pela lei 9.074 de 07/07/95 e 11.445 de 05/01/2007". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 005/2012, REFERENTE AO OFICIO MENSAGEM Nº 011/2011, QUE REFERE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 036/2011. AUTOR:**

Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Autoriza o Poder Público a doar imóvel e dá outras providências". **RELATORES:** Vereadores Dinda e Professora Zenaide. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 036/2011.**

**AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Autoriza o Poder Público a doar imóvel e dá outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 1ª votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2012 AO PROJETO DE LEI Nº 039/2011. AUTOR:**

Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Municipal Nº 827, de 21 de dezembro de 2011. **PROPONENTE:** Ver<sup>a</sup>. Marta Barbosa. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 039/2011:**

**AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Municipal Nº 827, de 21 de dezembro de 2011. **RELATORES:** Vereadores Kita Maciel e Jonas Barros. O Parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por maioria absoluta. **PROJETO DE LEI Nº 039/2011, AUTOR:**

Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei Municipal Nº 827, de 21 de dezembro de 2011. O Projeto de Lei foi colocado em

discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por maioria absoluta. Não havendo mais matérias a ser apreciadas na Ordem do Dia, a senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão às 15hs38min, agradecendo a presença de todos e convocando os Vereadores presentes para mais uma sessão extraordinária dentro do prazo de 20 minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wanda Botelho - PR, como Presidente, Professor Cabo Carlos - PT como 1º Secretário, Denes Teixeira - PPS, Dinda - PR, Jonas Barros - PV, Kita Maciel - PMDB, Marta Barbosa - PSD, e Professora Zenaide - PSB. Com ausência dos Vereadores Marcão do Povo - PR e Dr. Maurício - PR. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 003/2012, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, "FAÚ", Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

**Ver<sup>a</sup> Wanda Botelho**  
**Presidente**

**Ver. Professor Cabo Carlos**  
**1º Secretário.**